

ANEXO I

PROCEDIMENTO DE ACESSO À ESTERILIZAÇÃO GRATUITA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

1. Objetivo e âmbito

O presente procedimento visa estabelecer as orientações a adotar pelas entidades envolvidas na implementação do acesso à esterilização gratuita de animais de companhia por parte de famílias/indivíduos carenciadas(os), no âmbito do Protocolo de Colaboração para execução do Programa de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, estabelecido entre a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, os Municípios de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor e os Centros de Atendimento Médico-Veterinários da Terra Quente Transmontana (CAMV).

2. Condições de acesso

2.1 Podem beneficiar da esterilização gratuita os cães e gatos de companhia cujos proprietários residam nos municípios de Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Mirandela ou Vila Flor, sejam comprovadamente carenciados e se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI);
- b) Beneficiários do apoio social extraordinário para desempregados de longa duração;
- c) Beneficiários do complemento solidário de idosos (CSI);
- d) Rendimento per capita igual ou inferior ao índice de apoios sociais (IAS).

2.2 Os animais de companhia a esterilizar gratuitamente devem possuir identificação eletrónica com registo no Sistema de Informação de Animais de companhia (SIAC). Caso ainda não possuam identificação eletrónica, esta será obrigatoriamente assegurada pelo CAMV onde irá realizar a esterilização, sem custos para o proprietário.

2.3 A esterilização gratuita aplica-se a um máximo de dois animais de companhia por agregado familiar.

3. Apresentação e instrução dos processos de candidatura

3.1 Os processos de candidatura são efetuados nos Serviços de Ação Social do Município da área de residência do candidato, até ao dia 15 de novembro de 2020, onde deverá ser preenchido e assinado o formulário de candidatura, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Elementos do animal de companhia

- a) Documento de identificação de Animal de Companhia (DIAC).

Elementos do proprietário

- a) Cartão do cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Documentos comprovativos do apoio económico do qual é beneficiário ou comprovativo dos rendimentos;
- c) Atestado de composição do agregado familiar da Junta de Freguesia da área de residência.

3.2 Os serviços do município reservam-se o direito de solicitar ao candidato a prestação de esclarecimentos ou a apresentação de documentos complementares que entendam necessários, para uma mais adequada e objetiva análise da candidatura.

3.3 Com o deferimento da candidatura, será entregue uma credencial que permitirá realizar a esterilização gratuitamente num dos centros de atendimento médico-veterinários da Terra Quente Transmontana aderentes ao programa de esterilização.

3.4 No centro de atendimento médico-veterinário, o responsável deve conferir os dados da credencial e aferir se correspondem ao animal apresentado para a realização do procedimento cirúrgico. Deve ainda verificar se estão reunidas as condições sanitárias do animal para a realização do procedimento com segurança. Caso não se verifique a correspondência do animal ou não estejam reunidas condições de segurança para o animal, poderá ser recusada a realização da esterilização cirúrgica, devendo devolver a credencial ao Município, indicando a razão da recusa da prestação do serviço.

4. Tramitação dos pedidos de apoio financeiro

4.1 A esterilização cirúrgica dos animais de companhia objeto deste procedimento é gratuita, sendo custeada pelos municípios da Terra Quente Transmontana, através da AMTQT.

4.2 Quaisquer procedimentos, medicação e outros consumíveis pré e/ou pós-cirúrgicos, não têm custos para o proprietário.

4.3 A realização das esterilizações cirúrgicas está condicionada aos horários determinados pelos centros de atendimento médico-veterinários aderentes.

5. Prazo de validade

5.1 As candidaturas para acesso à esterilização gratuita de cães e gatos de companhia terminam no dia 15 de novembro de 2020 ou quando se esgote a verba disponível no Programa de Apoio.

5.2 A realização das cirurgias de esterilização pelos CAMV termina no dia 30 de novembro de 2020.